



OFÍCIO Nº 071/2022.

Novo Oriente – CE, 07 de Outubro de 2022.

Excelentíssima Senhora  
**IZABEL DE SOUZA MARTINS SAMPAIO**  
Presidente da Câmara Municipal de Novo Oriente-CE

CÂMARA MUNICIPAL DE NOVO ORIENTE  
PROTOCOLO  
RECEBIDO EM: 07/10/22  
  
Assinatura

Com cordial cumprimento, comunico a Vossa Excelência a sanção das seguintes Leis:

- **Lei nº 880/2022:** DISPÕE SOBRE A CRIAÇÃO DE NORMAS E CONDIÇÕES DE QUE TRATA O INCISO XI DO ART. 180 DA LEI COMPLEMENTAR MUNICIPAL Nº 01/2027, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.
- **Lei nº 881/2022:** INSTITUI O PROGRAMA DE REGULARIZAÇÃO FISCAL (REFIS) DO MUNICÍPIO DE NOVO ORIENTE, DISPÕE SOBRE O PARCELAMENTO DE CRÉDITOS TRIBUTÁRIOS, NÃO TRIBUTÁRIOS, DA REMISSÃO TRIBUTÁRIA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS .

No ensejo renovo protestos de consideração e apreço.

Atenciosamente,

  
**PÉRICLES RODRIGUES SABÓIA**  
Assessor Jurídico II